



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 987, DE 08 DE OUTUBRO DE 1980

Reconstitui a Comissão Municipal de Trânsito.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o Decreto-Lei Complementar nº. 9, de 31.12.1969 (L.O.M.) e de acordo com o constituído no nº.3, ítem I, do artigo 7º., da Lei nº.1270, de 27.04.1978, para desenvolver as atividades previstas no artigo 12, seus ítems e Parágrafo Único, da mesma lei nº.1270,

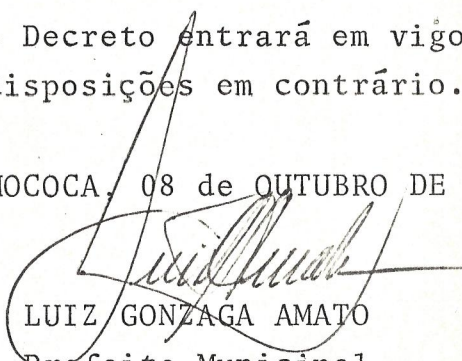
D E C R E T A :

Art.1º.-Ficam nomeadas, para constituirem a COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, as seguintes pessoas, cujos serviços serão considerados de alta relevância:-

Presidente	-	Miguel Joaquim de Castro Kohl
Secretário	-	Celso Maziero
Tesoureiro	-	João Desuó
Assessor Técnico	-	Engº. Rodolfo Jesus Pontes Filho
Membros	-	Sargento José Augusto Cordeiro
		José Roberto Costi
		Américo de Pauli
		José Porfírio da Silva

Art.2º.-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 de OUTUBRO DE 1980


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DE MOCOCA EM 08/10/1980
PUBLICADO NO JORNAL *Imprensa Oficial*
do Município de Mococa

Nº 7 PAG 2

EM 10/11/1980

MOCOCA 08/10/1980